



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1328/2026

Maringá, 10 de março de 2026.

Ref. Remoção de árvore.

Local: R. Guatemala, 89 - Vila Morangueira Maringá - PR, 87040-210

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após deliberação da Mesa, indica ao Excelentíssimo Senhor **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente a realização de vistoria técnica e, constatada a necessidade, a remoção da árvore existente no local acima especificado.

Protocolo: 665017

Laudo técnico

Providenciar a remoção de dois exemplares Sibipiruna no endereço acima citado; (Esq.c/Trinidad) Apresentam podridão na base das hastes e sistemas radiculares; Apresentam severo afloramento das raízes com elevado desnível dos sistemas radiculares, há deslocamento do meio-fio e também da sarjeta no local; Apresentam as suas copas extremamente elevadas e as hastes estioladas; Eu um dos exemplares há risco de quebrar em sua base; Encontram-se desequilibradas com elevado peso das copas e inclinação das hastes sobre a via pública; Não há como recuperá-las; Exemplares de grande porte. OBS.SEM REDE ELÉTRICA. Não

05/11/2025

RICARDO SORDI ALVES Eng.Agrônomo CREA-56998/D

A presente solicitação fundamenta-se no risco que a referida árvore pode representar à segurança da população, especialmente em razão da proximidade com a rede elétrica e da possibilidade de queda de galhos ou do próprio tronco.

Ressalta-se que a situação pode ocasionar acidentes com pedestres e motoristas, além de danos ao patrimônio público e particular.

Dessa forma, a realização de avaliação técnica e a eventual remoção mostram-se medidas preventivas necessárias para garantir segurança e preservação do espaço urbano.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação.

Atenciosamente, Vereador(a) Luiz Neto.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 10/03/2026, às 11:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0444194** e o código CRC **55C718BE**.

26.0.000003298-0

0444194v2

Criado por [luizneto](#), versão 2 por [luizneto](#) em 10/03/2026 11:59:08.